



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 033 FLS. 020

DECRETO Nº 1783 POLONI - SP, 09 DE outubro DE 20 20

“Institui Comitê de crise no município de Poloni, um núcleo formado para o acompanhamento eficaz das ações a serem executadas no âmbito local na área da Assistência Social mediante a pandemia COVID 19.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE POLONI, através da Gestora Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Crise para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID 19 através do Plano Municipal de Contingencia para atendimento no âmbito do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, no enfrentamento á Pandemia decorrente do Corona Vírus (COVID 19).

Art. 2º - O Comitê de crise compete:

- I - Solicitar os dados diagnósticos setoriais e intersetoriais;
- II - Elaborar o Plano de Contingencia;
- III - Monitorar e avaliar o Plano e suas respostas.

Art. 3º - O Comitê tem como função realizar um monitoramento contínuo de cenários e impactos e promover ações de comunicação e compartilhamento intersetoriais, em especial com a Política da Saúde;

Art. 4º - O Comitê será composto pelos seguintes representantes:

I - Representante do Departamento Municipal da Assistência Social- Rosany Piscuso Sampaio Barreto – RG: 8.810.462-X;

II - Representante do Gabinete/Prefeitura Municipal – Luiz Jocimar de Carvalho – RG: 24.143.032-X;

III - Representante da Proteção Especial de Media e Alta Complexidade –Aline Maitê Moreti - RG: 33.842.144-0;

IV - Representante do PAIF- setor de benefícios e cadastros: Cintia Cristina Massuia – RG: 40.249.145-2;

V - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social- Ana Paula Peres: RG:45.539.380-1;



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº _____ FLS. _____

033

021

DECRETO Nº _____ POLONI - SP, _____ DE _____ DE 20____

1783

09

outubro

20

VI - Representante de entidades prestadoras de Serviços Socio Assistenciais: Adriana Cristina Maia- RG:33.842.148-8;

VII - Representantes de usuários da Assistência Social: Agnalva Alves da Silva – RG: 21.459.690-4;

VIII - Representante do Departamento Municipal de Educação: Antônio Cesar Gonzalez – RG: 8.823478-2;

IX - Representante do Conselho Tutelar: Elizabete Soares Barbaris – RG:13.217.826-6;

X - Representante do Departamento Municipal de Saúde: Juliana Cochito – RG: 40.249.297-3.

Parágrafo 1º - Os representantes do Comitê foram indicados pelos Titulares dos Órgãos que representam e serão designados pelo Prefeito Municipal.

Paragrafo 2º - O Departamento Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico ao Comitê naquilo que é de sua competência legal.

Art. 5º - O Comitê terá a duração que for necessária para suprir as demandas desta Resolução.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP, 09 de outubro de 2020.

Rosany Piscuso Sampaio Barreto
Gestora Municipal da Assistência Social